

**PORTARIA Nº 0412/2011.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o(a) Sr(a), **Ivone Gomes de Barros**, uma licença para tratamento de saúde por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de outubro de 2011, com fundamento no que dispõem o Artigo 169, I, 170 a 179 da Lei Municipal 529/93 e parecer da junta médica municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 03 de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 27 de Outubro de 2011.



*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

